



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

05/12/18

RS. Martins

DECRETO LEGISLATIVO N° 28/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

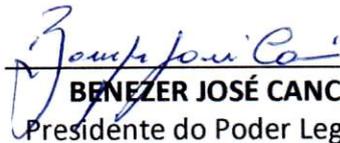
**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Em razão dos feriados de Natal e Ano Novo nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, respectivamente, ficam instituídos, pelo presente ato, os dias 24 e 31 de dezembro de 2018 como ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro de 2018.


BENEZER JOSÉ CANSIAN
Presidente do Poder Legislativo